



L. D. C.
Em 07/06/05
F036
Câmara Legislativa do Distrito Federal
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Assessoria de Plenário
Recebido em 6/6/05 às 15h30
23.243.2
Assinatura

INDICAÇÃO Nº IND 3547/2005

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 09, 06, 05.

Flávia Pinheiro Lima
Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública entre os blocos “A”, “B” e “C” da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública entre os blocos “A”, “B” e “C” da QNM 22, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3547/2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública entre os blocos “A”, “B” e “C” da QNM 22, próximo ao Centro de Ensino 16, da Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

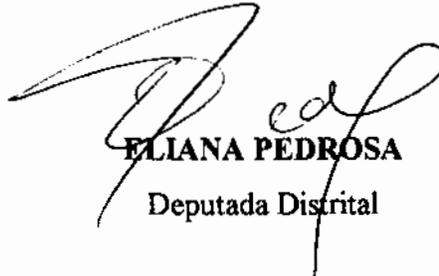
Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a precária iluminação em suas vias públicas, favorecendo inclusive as ações de meliantes.

Oportuno salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

- “III - preservar os interesses gerais e coletivos;*
- IV - promover o bem de todos;*
- VI - dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;”*

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 3547 / 2005
Fls. Nº 02 BIA